



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Fundação Municipal de Turismo - FUMTUR

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 72, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Fundação Municipal de Turismo - FUMTUR, para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD **o registro de preços para eventual prestação de serviços de lavanderia para as fantasias de marrecos e roupas das realezas da fenarreco.**

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre da necessidade de solucionar a inexistência de uma estrutura própria de lavagem especializada e a necessidade de manutenção periódica das fantasias dos bonecos (marrecos) e trajes típicos das realezas da Fenarreco. Tais itens possuem características singulares, como tecidos delicados, adereços artesanais e materiais volumosos, que exigem higienização técnica e cuidadosa, impossível de ser realizada por métodos domésticos ou por pessoal não qualificado, podendo ocasionar em deterioração do vestuário.

5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi estimada com base em um levantamento detalhado das necessidades da Administração Municipal de Brusque para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR DO ITEM
01	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA FANTASIA DA PERSONAGEM MARRECA. COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS: * CABEÇA: MODELADA EM RESINA SINTÉTICA COM MANTAS ACRÍLICAS, ACABAMENTOS EM ESPUMAS E	Serv.	100	R\$146,25	R\$14.625,00



REVESTIDO COM TECIDOS DE PELÚCIAS ESPECIAIS. ABERTURA NOS OLHOS COM TELA ACRÍLICA, UM CAPACETE ANATÔMICO QUE SE MOLDA CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA DO ANIMADOR. SERÁ COLOCADO UM VENTILADOR COOLER NO INTERIOR DA CABEÇA PARA FAVORECER A CIRCULAÇÃO DO AR. (SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CABO USB). DEVERÁ POSSUIR UM POWER BANK CARREGADOR/AUXILIAR DE BATERIA DE CELULAR OU BATERIA DE 9V A 12V PARA LIGAR O PLUG NO VENTILADOR. MACACÃO: PELÚCIA ESPECIAL COM ENCHIMENTOS E FORRO. CALÇADO: CONFECCIONADO EM ESPUMA 50MM, DS33º, SOLADO DE EVA 6MM, REVESTIDO COM PELÚCIA ESPECIAL. KIT DA BONECA (MARRECA) FANTASIA 01 RECIPIENTE REFORÇADO DE TECIDO OU TNT COM ESPUMAS ACOPLADAS PARA TRANSPORTAR A FANTASIA COM SEGURANÇA. 01 MANUAL DO USUÁRIO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE COMO VESTIR E FAZER LIMPEZAS DE MANUTENÇÃO. 01 CABEÇA 01 MACACÃO DE ENCHIMENTOS – ESTRUTURA CORPORAL				
--	--	--	--	--



	01 VESTIDO EM TECIDO 01 PAR DE LUVAS 01 PAR DE PEZINHOS 01 CONJUNTO DE FIGURINOS COM LOGOTIPO BORDADO 01 AVENTAL				
02	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA FANTASIA DO PERSONAGEM MARRECO. COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS: * CABEÇA: MODELADA EM RESINA SINTÉTICA COM MANTAS ACRÍLICAS, ACABAMENTOS EM ESPUMAS E REVESTIDO COM TECIDOS DE PELÚCIAS ESPECIAIS. ABERTURA NOS OLHOS COM TELA ACRÍLICA, UM CAPACETE ANATÔMICO QUE SE MOLDA CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA DO ANIMADOR. SERÁ COLOCADO UM VENTILADOR COOLER NO INTERIOR DA CABEÇA PARA FAVORECER A CIRCULAÇÃO DO AR. (SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CABO USB). DEVERÁ POSSUIR UM POWER BANK CARREGADOR/AUXILIAR DE BATERIA DE CELULAR OU BATERIA DE 9V A 12V PARA LIGAR O PLUG NO VENTILADOR. MACACÃO: PELÚCIA ESPECIAL COM ENCHIMENTOS E FORRO. CALÇADO: CONFECCIONADO EM ESPUMA 50MM, DS33º, SOLADO DE EVA 6MM, REVESTIDO COM PELÚCIA	Serv.	100	R\$146,25	R\$14.625,00



	ESPECIAL. KIT DO BONECO (MARRECO) FANTASIA 01 RECIPIENTE REFORÇADO DE TECIDO OU TNT COM ESPUMAS ACOPLADAS PARA TRANSPORTAR A FANTASIA COM SEGURANÇA. 01 MANUAL DO USUÁRIO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE COMO VESTIR E FAZER LIMPEZAS DE MANUTENÇÃO. 01 CABEÇA 01 MACACÃO DE ENCHIMENTOS – ESTRUTURA CORPORAL 01 MACACÃO EM PELÚCIA 01 PAR DE LUVAS 01 PAR DE PEZINHOS 01 CONJUNTO DE FIGURINOS COM LOGOTIPO BORDADO				
03	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DO TRAJE COMPLETO REALEZA FENARRECO	Serv.	80	R\$105,50	R\$8.440,00
04	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DO TRAJE COMPLETO REALEZA MIRIM	Serv.	50	R\$77,70	R\$3.885,00
05	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE FAIXA DAS REALEZAS	Serv.	40	R\$21,00	R\$840,00
VALOR TOTAL					R\$42.415,00

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

6.1. Em razão da natureza de serviço comum e do valor estimado da demanda, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica. Tal escolha fundamenta-se no art. 75, II da Lei 14.133/2021 que possibilita a dispensa para serviços e compras que não envolvam engenharia e cujos valores sejam inferiores ao limite legal vigente — atualmente de R\$ 65.492,11, conforme atualização anual estabelecida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, aplicado de forma subsidiária no Município.



6.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 162, I, II e IV do Decreto Municipal nº 9.430/2023, justificando-se pela impossibilidade de determinação prévia do quantitativo exato de serviços a serem executados. Tal incerteza decorre da natureza dinâmica das agendas institucionais da Realeza e dos mascotes da Fenarreco, as quais dependem de convites externos e eventos de promoção turística que não possuem datas fixas ao longo do exercício. Ademais, a implementação de um novo modelo de gestão profissionalizada para a higienização do acervo têxtil impossibilita a utilização de históricos de consumo contratuais anteriores como base fidedigna para o balizamento da demanda. Portanto, o Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica, pois permite que a Administração requisiute os serviços estritamente conforme a necessidade real, evitando a imobilização de recursos públicos e garantindo que o pagamento ocorra apenas por serviços efetivamente prestados, em total observância ao princípio da economicidade.

7. DA DATA EM QUE O SERVIÇO NECESSITA SER EXECUTADO

Trata-se de contratação destinada à Fundação Municipal de Turismo de Brusque/SC. A retirada das peças deverá ser realizada no dia útil subsequente à solicitação encaminhada pelo CONTRATANTE à CONTRATADA. Já a devolução deverá ser realizada em até **5 (cinco) dias úteis** após a retirada, exceto nos casos de lavagem emergencial durante o período da Fenarreco, em que o prazo para a entrega do vestuário será de **12 (doze) horas**. De modo que todas as retiradas e entregas deverão ser realizadas obrigatoriamente dentro do horário de expediente da Fundação: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30. As coletas e entregas serão realizadas no seguinte endereço: **Fundação Municipal de Turismo - FUMTUR: Pavilhão de Eventos Maria Celina Vidotto Imhof - Rua Gentil Batisti Archer, s/n - Centro II, Brusque - SC, 88353-172.**

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como alto, considerando a urgência operacional e os riscos decorrentes da não execução. A ausência de higienização técnica imediata após o uso compromete a integridade física dos materiais — com risco iminente de mofo, odores persistentes e degradação irreversível de fibras delicadas. Tal situação inviabilizaria o cumprimento dos prazos das agendas oficiais de representação, prejudicando a continuidade das atividades turísticas planejadas.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ELISA COSTA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA	ELISA COSTA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL ADMINISTRATIVO	RENATA VIRGINIA TENÓRIO DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE TURISMO
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	RAFAEL HENRIQUE LANG DUARTE	DIRETOR DE EVENTOS E OPERAÇÕES
FISCAL TÉCNICO	GIRLENE DOS SANTOS BUENO	CHEFE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE TURISMO



FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	THIAGO DE CAMPOS	CHEFE DE PROMOÇÃO AO TURISMO
GESTOR CONTRATUAL	AMANDOS OTÁVIO EGGERT JÚNIOR	DIRETOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (PORTARIA Nº 16.745/2025) RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO (PORTARIA Nº 17.641/2026)

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$42.415,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais)**.

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme item nº 72 do PCA.

13. DA REQUISIÇÃO DE COMPRAS

O objeto desta contratação foi devidamente requisitado ao Setor de Compras por meio da **Requisição nº 32/2026**, observando o planejamento de contratações desta Fundação para o exercício de 2026.

Datado e assinado digitalmente.

AMANDOS OTÁVIO EGGERT JÚNIOR
Diretor de equipamentos turísticos
(Portaria nº 16.745/2025)

respondendo interinamente pela Fundação Municipal De Turismo
(Portaria nº 17.641/2026)